



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 690 , DE 12 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução nº 27, de 15 de junho de 2005, resolve:

INSTALAR na Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em 12 de agosto de 2005, a 20ª Vara Federal, com sede no município de Salgueiro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO CAVALCANTI
PRESIDENTE

DJE 19/08/05 p. 300